



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2019.

Em, 27 de fevereiro de 2019.

**INSTITUI NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO O
DIPLOMA DEPUTADO MÁRCIO TRINDADE
CORRÊA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Poder Legislativo o Diploma Deputado Márcio Trindade Corrêa, que será concedido aos homens que se destacarem em qualquer atividade em Cabo Frio.

Art. 2º - A concessão do Diploma será feita mediante Projeto de Resolução, aprovada por maioria absoluta dos componentes da Câmara, em votação secreta.

§ 1º - O Vereador poderá propor por ano a concessão de dois diplomas.

§ 2º - Em caso de rejeição, poderá substituí-lo.

Art. 3º - O Diploma será entregue em Sessão Especial, durante a semana em que se comemora o Dia dos Pais.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 27 de fevereiro de 2019.

LETICIA DOS SANTOS JOTTA
Vereadora - Autora

JUSTIFICATIVA:

Esta Casa Legislativa, além de suas atribuições legais, tem o dever de exaltar àqueles que se destacam em quaisquer áreas de atuação.

É, portanto, Senhores Vereadores, com apurado senso de justiça que apresentamos o Projeto de Resolução que Institui o Diploma Deputado Márcio Trindade Corrêa.

Como exemplo, portanto, esta Casa Legislativa passará a homenagear com o Diploma os homens da nossa cidade que venham a se destacar em atividades que possam contribuir para o desenvolvimento de Cabo Frio.

É dentro do presente quadro, que contamos com o beneplácito dos Nobres Pares.